



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º 29/2024

Nos termos do nº 2 do Artº 20º e 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e por deliberação da Junta de Freguesia de Sines, tomada na sua reunião de 19 de dezembro de 2024, torna-se público que as reuniões ordinárias e públicas no ano de 2025, se efetuarão nas seguintes datas, pelas 20:00 horas (Inverno) e pelas 20:30 horas (Verão), nas suas instalações, no Largo Ramos da Costa nº 21 B.

REUNIÕES ORDINÁRIAS

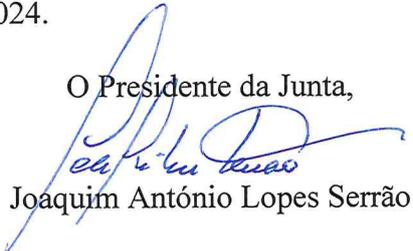
REUNIÕES PÚBLICAS

JANEIRO	3,16	30
FEVEREIRO	13	27
MARÇO	13	27
ABRIL	10	24
MAIO	8	22
JUNHO	5	18
JULHO	3,17	31
AGOSTO	14	28
SETEMBRO	11	25
OUTUBRO	9	23
NOVEMBRO	6	20
DEZEMBRO	4	18

O Presidente atende às 5^{as} das 10,30 às 13,00 horas.

Sines, 12 de dezembro de 2024.

O Presidente da Junta,


Joaquim António Lopes Serrão